



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.273

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.859.490,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 6.859.490,00** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.211	Manutenção Ativ. Folha E Encargos dos Serv-Ens.Fund.		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	(194)	31.000,00
	Fonte de Recurso- Fonte 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.207	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Serv-Pré-Escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta	(219)	100.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(220)	100.000,00
	Fonte de Recurso- Fonte 01		
01.05.04.12.365.0555.2.208	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Serv-Creche		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	(229)	39.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta	(230)	1.377.830,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(231)	250.000,00
	Fonte de Recurso-01		
01.05.05	FUNDEB		
01.05.05.12.361.0558.2.140	Manut. Ativ. do FUNDEB-ENS.FUND.-60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil-Aplic.Direta	(248)	3.958.280,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(249)	905.380,00
	Fonte de Recurso-02		
01.05.05.12.365.0558.2.143	Manut. Ativ. do FUNDEB-CRECHES-60%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(258)	98.000,00
	Fonte de Recurso-02		
	TOTAL		6.859.490,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.211	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Serv-Ens.Fund.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta	(195)	1.337.780,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(196)	560.050,00
	Fonte de Recurso - 01		
01.05.05	FUNDEB		
01.05.05.12.365.0558.2.142	Manut. Ativ. do FUNDEB-Pré Escola-60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta	(254)	3.958.280,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(255)	1.003.380,00
	Fonte de Recurso-02		
	TOTAL		6.859.490,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de outubro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8273
FOI PUBLICADA(O) em 18/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)